



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 394/2010.

EMENTA: Concede “Ad referendum” deste Conselho, Progressão Horizontal, ao Professor Associado – Nível 02 – SILMAR GONZAGA MOLICA, lotado no Departamento de Ciência Florestal desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.011265/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, “Ad referendum” deste Conselho Universitário, à Progressão Horizontal da Classe de Professor Associado nível 02 para o nível 03 de Professor Associado nível 03, ao Docente SILMAR GONZAGA MOLICA, lotado no Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, referente ao interstício de 01 de maio de 2008 à 30 de abril de 2010, de acordo com a Portaria Ministerial nº 07/2006 e baseado nas Resoluções Nºs 103/2008 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 25 de novembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.